



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à Srª. SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS, matr. 0017, inscrita no CPF nº 008.078.194-25 e portadora do RG nº 653.698/SSP-RN, Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear suas despesas com alimentação, estadia e deslocamento até a cidade de Currais Novos/RN, nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano, afim de sua participação na Audiência Pública e Seminário da Vigilância Socio-assistencial, promovido pelo CONGEMAS e CEAS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de setembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 5428773E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16 de Setembro de 2016. Edição 1750.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>